



Protocolo: **797078**
Data: **25/05/2022**
Título: **DECRETO RIO Nº 50847**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50847 DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 22.958.130,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00089,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 22.958.130,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G R A	M O D	E L E	D I V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103.191.718	F	125	4	4	90	51	58		II	-	1.696.730,00
1503.1545106.171.131	F	125	4	4	90	67	45	8º		1.696.730,00	-
	F	300	4	4	90	61	07		II	-	21.261.400,00
	F	300	4	4	90	67	99	9º / VI		21.261.400,00	-
TOTAL FISCAL										22.958.130,00	22.958.130,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										22.958.130,00	22.958.130,00
Relação das Ações											
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS											
1718 - REVITALIZACAO COMOBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS											
Relação das Fontes de Recursos											
125 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO											
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS											
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	-	1.696.730,00
1503.1545106171.131	4739	1.696.730,00	-

Relação das Ações

1131 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANOS

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAÇÃO EM DIVERSOS ESPAÇOS

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA

4739 - PARQUE IMPLANTADO